

BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 10.608.405/0001-60

FATO RELEVANTE (IF 25J4157736)

A **BARI SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 63ª Emissão em Série Única de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que o pagamento da parcela do lastro com vencimento em 16 de julho de 2026 não foi integralmente realizado pela **LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.** (“Devedora”). Diante disso, nos termos do Termo de Securitização, a Emissora utilizou o montante de R\$ 120.797,04 (cento e vinte mil, setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos) dos recursos do Fundo de Reserva para fazer frente à referida obrigação pecuniária inadimplida.

Informa-se, ainda, que a recomposição do Fundo de Reserva, o qual já se encontrava desenquadrado de seu limite mínimo obrigatório desde maio de 2026, não foi suprida pelo fluxo regular de recebíveis da operação. Por essa razão, a Emissora notificou a Devedora para que realize o aporte subsidiário direto no valor de R\$ 800.507,39 (oitocentos mil, quinhentos e sete reais e trinta e nove centavos) na Conta Centralizadora.

O prazo estipulado para que a Devedora cumpra a exigência e realize o aporte é de até 5 (cinco) Dias Úteis, contados a partir do recebimento da notificação. O não atendimento no prazo assinalado caracterizará Evento de Vencimento Antecipado Automático, ensejando a convocação de Assembleia Especial dos titulares dos CRI para deliberar acerca da decretação vencimento antecipado das Notas, e consequente resgate antecipado dos CRI.

Diante do exposto acima, visando a proteção dos interesses dos Titulares dos CRI, a Emissora seguirá adotando as medidas cabíveis, na forma prevista no Termo de Securitização, sem a renúncia de qualquer direito.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 20 de julho de 2026.

BARI SECURITIZADORA S.A.

Nome: Ana Carolina Marcondes de Castro

Cargo: Diretora